

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 24/2022

Reunião Ordinária 24/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
05/08/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA e remoto
Participantes	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa (Remotamente), Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos- Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
- Informes - Minuta da nova Instrução normativa sobre o credenciamento.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 - Informes – Dalvin, agradece a Diretora pela participação no evento da XP, comentou que foi no stand da quantum e conheceu a nova ferramenta de monitoramento do quantum e seus benefícios a gestão dos investimentos; informou que encontrou no evento da XP o secretário de previdência e este informou que o Dalvin terá que fazer a nova prova do pró-gestão, Dalvin informou que realizou o resgate do BOVA11; Roger descreveu os temas em que estavam presentes na XP Expert e os assuntos tratados. Encerrado os informes, passamos para a próxima pauta: - 2 - Instrução Normativa - Dalvin demonstrou a minuta da nova instrução normativa, conforme a portaria 1.467/22 e resolução 4.963/21. A nova instrução desobriga a necessidade de certidões e obriga a necessidade do Questionário Duo Diligence. A portaria faz menção ao termo de credenciamento, no entanto esta sob elaboração do ministério da Previdência. Está incluído na portaria a necessidade de credenciamento do Custodiante e do distribuidor. Foi debatido a necessidade de solicitar obrigatoriedade aos distribuidores de envio de extratos, visto que a instrução 555 da CVM já faz menção a esta obrigatoriedade, o comitê entendeu por manter o ítem. Foi destacado que a validade dos próximos credenciamentos será de dois anos. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.	
Encaminhamentos	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 09/09/2022, às 15:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 09/09/2022, às 15:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 09/09/2022, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 09/09/2022, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 09/09/2022,



às 16:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 09/09/2022, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 12/09/2022, às 11:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19979091** e o código CRC **23943258**.
